



**PORTARIA N.º 7.268/2023**  
**De 23 de Janeiro de 2023.**

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Reassume a função do cargo de **ENCANADOR**, o empregado público municipal Sr. **OVIDIO JOSE DE GOES**, portador da CTPS nº 0051292, série 00602- SP, afastado através da Portaria nº 5.491/2015, de 23 de Janeiro de 2015. (P.A-e nº 983/2023).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 23 de Janeiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
7693BD9E68BA46A698A3F101492728BD

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7693BD9E68BA46A698A3F101492728BD>